

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DA UNIDADE FEDERATIVA

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS - CBCP

Em conformidade com o disposto no Estatuto Social do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos - CBCP, especialmente no §1º do artigo 15, ficam convocados os representantes legais das Entidade Filiada nas categorias Plena ou Reconhecida para participarem da **ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS UNIDADES FEDERATIVAS** dos Estados do **Maranhão, Goiás e Pará.**

As eleições ocorrerão de forma virtual pela plataforma Microsoft Teams, conforme o seguinte calendário:

- **MARANHÃO** – 16 de julho de 2025, às 10h;
- **GOIÁS** – 16 de julho de 2025, às 14h; e
- **PARÁ** – 16 de julho de 2025, às 16:30

ORDEM DOS TRABALHOS

- I. Abertura dos trabalhos pelo Presidente do CBCP;
- II. Escolha pelo plenário do Presidente da Assembleia, que indicará o seu secretário;
- III. Leitura do Edital de Convocação;
- IV. Julgamento de possível recurso de indeferimento de candidatura;
- V. Discussão e votação da seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Eleição, apuração e posse do Representante da Unidade Federativa;
2. Encerramento.



PROCEDIMENTO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA

Os interessados em concorrer a vaga de representante deverão ser, obrigatoriamente, o Dirigente Máximo de Entidade Filiada no respectivo Estado.

A candidatura deve ser registrada até **24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para a eleição, por meio da plataforma 1DOC**, mediante preenchimento do formulário específico, que estará disponível no ato da Convocação.

IMPORTANTE: Os links de acesso às reuniões serão enviados via plataforma 1DOC em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início de cada reunião.

Niterói/RJ, 04 de julho de 2025.

JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA

Presidente do CBCP

